



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 140/2021

Revoga a Deliberação Consuni nº 010/2015, que alterou a Deliberação Consuni nº 052/2009, que Institui Auxílio/Bolsas de Estudo destinadas a docentes e servidores técnico-administrativos da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu e lato sensu.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em conformidade do Processo nº PRPPG-008/2015, aprovou e eu promulgo esta Deliberação:

Art. 1º Fica revogada a Deliberação Consuni nº 010/2015 que alterou a Deliberação CONSUNI Nº 052/2009, que Institui Auxílio/Bolsas de Estudo destinadas a docentes e servidores técnico-administrativos da Universidade de Taubaté e da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu e lato sensu.

Art. 2º Para os alunos que possuem os benefícios de acordo com a Deliberação de Bolsas vigente à época (Consuni nº 010/2015), permanecerá a estrutura e os benefícios já concedidos.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 26 de agosto de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 31 de agosto de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais